

OBJETO

1. Aquisição de diversos tipos de **vergalhões de aço e arame**, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e demais elementos constantes no Termo de Referência.

ATENÇÃO SRS. LICITANTES

Qualquer divergência entre o CATMAT e o objeto prevalecerá, para todos os efeitos, as **QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES** contidas no Termo de Referência, que poderá ser obtido através do link:

<https://drive.google.com/file/d/1dcfaoxG05EKqmLd0hHU7GfAkMqKEKBEB/view?usp=sharing>

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega: Parcela Única em 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Rua Candapuí, nº 350 – Vila Marieta – São Paulo – CAPITAL, Setor de Armazenamento.

Horário de recebimento: Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00 (exceto feriados).

3. VALIDADE

Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Habilitação Jurídica:

- Registro comercial (empresa individual);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado;
- Documento de eleição ou designação dos administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no órgão competente;
- CNPJ da empresa.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal.

4.3. Qualificação Técnica:

- Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem fornecimento de materiais similares;
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (quando aplicável);
- Comprovação de capacidade operacional.

4.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício;
- Certidão negativa no CADIN Municipal.

5. REQUISITOS PARA PROPOSTA

Apenas propostas assinadas digitalmente via ICP-Brasil serão aceitas.

A proposta deverá conter: marca, fabricante, modelo e referência dos produtos ofertados.

É obrigatória a apresentação de proposta de preços para todos os itens constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

A ausência de cotação para qualquer item acarretará, de forma automática e irreversível, a desclassificação imediata do licitante, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

6. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do material e a apresentação da Nota Fiscal, mediante aprovação do setor responsável.

7. PENALIDADES

Conforme artigos 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência, nos casos de infrações leves;
- Multa de 0,5% ao dia por atraso na entrega, limitada a 10% do valor total;
- Multa de 5% por descumprimento parcial;
- Multa de até 30% por inexecução total do fornecimento;
- Suspensão temporária de licitar e contratar por até 3 anos;
- Declaração de inidoneidade nos termos da Lei nº 14.133/2021, com reabilitação condicionada à reparação do dano após 2 anos;
- Rescisão da aquisição.

Parágrafo único: Aplicação isolada ou cumulativa, com contraditório e ampla defesa assegurados.

8. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Penha

Telefones: (11) 3397-1253 / 3397-5128

E-mail: pecompras@smsub.prefeitura.sp.gov.br

9. SUSTENTABILIDADE

Serão observados critérios de sustentabilidade, tais como:

- Uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- Logística reversa, quando aplicável;
- Redução de substâncias perigosas;
- Preferência por fornecedores com práticas ambientalmente adequadas.

TERMO DE REFERÊNCIA

AÇO E ARAME

1. OBJETO:

Aquisição de aço e arame.

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Nº DO ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
1	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO (Barra de 12 Metros)	200 unidades
2	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (Barra de 12 Metros)	200 unidades
3	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) (Rolo com 1kg)	20 KG
4	ACO CA-50 4,2 MM, VERGALHÃO (Barra de 12 Metros)	100 unidades

2 . JUSTIFICATIVA

Material utilizado pelas equipes de zeladoria para manutenções na jurisdição da Subprefeitura Penha

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 ITENS 1, 2 E 4 — AÇO CA 50 — 4,2MM, 6,3MM E 10,0 MM

3.1.1 As barras e os fios de aço destinados a armadura para concreto armado deverão apresentar homogeneidade quanto às suas características geométricas.

3.1.2 As barras da categoria CA-50 deverão ser obrigatoriamente providas de

nervuras transversais oblíquas, conforme exemplificado na Figura A.1 da ABNT NBR 7480.

3.1.3 Os eixos das nervuras transversais oblíquas devem formar, com a direção do eixo da barra, um ângulo entre 45° e 75°.

3.1.4 As barras devem ter pelo menos duas nervuras longitudinais, contínuas e diametralmente opostas, que impeçam o giro da barra dentro do concreto, exceto no caso em que as nervuras transversais oblíquas estejam dispostas de forma a se oporem a este giro.

3.1.5 O comprimento das barras deve ser de 12 m.

3.1.6 As barras nervuradas e os fios nervurados devem ser identificados através de marcas de laminação em relevo, indicando de forma legível o nome e/ou a marca do produtor, a categoria do material e o respectivo diâmetro nominal.

3.1.7 As barras e fios devem ser fornecidas em peças, feixes, rolos ou conforme acordo mútuo entre fornecedor e comprador, registrado no ato da encomenda.

3.1.8 O produto fornecido em feixe ou rolo deve ter etiqueta firmemente afixada, contendo no mínimo as seguintes indicações gravadas de modo legível e indelével;

- Nome do produtor e identificação da unidade produtora;
- Categoria;
- Diâmetro nominal em milímetros;
- Comprimento, em metros, quando aplicável;
- Massa em quilogramas, ou número de peças;
- Identificação para rastreabilidade ao processo produtivo;

3.2 ITEM 3 — ARAME RECOZIDO N°16 E N°18

3.2.1 Apresentar os diâmetros nominais, afastamentos sobre os diâmetros e tolerâncias padronizados estar conforme indicados na Tabela 1 da ABNT NBR 5589.

3.2.2 A ovalização admissível, ou a diferença entre os diâmetros máximo e mínimo da mesma seção transversal, deve ser menor ou igual que 50% da tolerância.

3.3.3 Os arames devem ser fornecidos em rolos embalados de modo a assegurar seu manuseio e transporte.

3.3.4 Em geral fornecido por lote ou fração, deve ser identificado por uma etiqueta, com inscrição indelével e firmemente presa a cada unidade de fornecimento, conforme item 4.3 da ABNT NBR 5589, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome ou marca do fabricante;
- Identificação do produto;
- Diâmetro nominal do arame, em milímetros;
- Acabamento da superfície

4 . Entrega:

4.1. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados, observado os limites de quantidades estipulados.

4.2. O material será entregue mediante requisição/pedido, ou instrumento equivalente, emitido pela unidade requisitante, segundo suas necessidades.

4.3. A requisição/pedido ou instrumento equivalente deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número do Termo de Contrato, número da Nota de Empenho, quantidade do material solicitado, valor, local de entrega e assinatura do responsável pela Unidade Requisitante.

4.4. Os materiais deverão ser entregues na Rua Candapuí, 350, no período das 8h às 16h – de segunda-feira à sexta-feira. O prazo máximo para entrega do material, objeto do pedido, é de 05 (dias corridos), contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido.

4.5. Cada lote de material entregue deve vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal do produto.

4.6. A descarga e o acondicionamento do material no local da entrega constituem obrigação da Contratada.

4.7. Quaisquer prejuízos causados ao material em decorrência do transporte ou descarga, será de responsabilidade da Contratada.

4.8. Eventuais danos às instalações e equipamentos da PMSP decorrentes da entrega do material deverão ser ressarcidos e/ou reparados pela contratada, não cabendo qualquer contestação ou ônus a PMSP.

4.9. Os custos de transporte devem estar incluídos no valor final do produto.

4.10. No ato da entrega, o objeto deverá ser vistoriado pelo (a) fiscal designado (a) pela CONTRATANTE, para verificação do atendimento às condições deste termo e da conformidade com a marca e/ou fabricante declarados na proposta. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao recebimento do objeto em desacordo.

4.10.1 Caso seja constatado que o objeto entregue não atende às especificações ou não confere com o declarado na proposta, deverá ser recusado seu recebimento para que seja corrigido o vício constatado, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias corridos da comunicação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo.

4.10.2 O objeto será devolvido na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações do termo ou estar (em) fora do (s) padrão (ões) determinado (s), devendo ser

substituído (s) pela CONTRATADA no prazo máximo de 03(três) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

- 4.10.3 Caso, a qualquer momento, seja verificado vício oculto do produto, a CONTRATADA será imediatamente acionada para substituição do objeto defeituoso, sendo que o prazo para troca deverá ser estipulado pela administração pública, não sendo este superior a 03(três) dias corridos.

5. Prazos e Condições para Pagamento

Para pagamento, o prazo será de 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material e apresentação da Nota Fiscal, mediante comprovação de conformidade com as especificações.

6. Condições de Recebimento

O recebimento do item será realizado mediante:

Recebimento Provisório: conferência do produto quanto a integridade física e compatibilidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Recebimento Definitivo: após teste de funcionamento e verificação da conformidade técnica, sem prejuízo das garantias do fabricante.